REQUERIMENTO Nº 27/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), seguintes:

1. O Município de Foz do Iguaçu aderiu formalmente ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR? Em caso afirmativo, informar: a) a data da adesão; b) o ato administrativo que a formalizou (lei, decreto, portaria, termo de adesão ou documento equivalente); c) o órgão municipal responsável pela gestão e articulação das políticas de igualdade racial no âmbito do SINAPIR;

2. Caso o Município não tenha aderido ao SINAPIR, informar: a) os motivos que justificam a não adesão até o presente momento; b) se há estudos, tratativas ou planejamento em curso para adesão; c) eventual cronograma ou previsão administrativa para análise da adesão;

3. Na hipótese de o Município de Foz do Iguaçu estar em processo de adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR: a) Em que data foi iniciado o processo de adesão? b) Qual órgão ou unidade administrativa municipal é responsável pela condução do referido processo? c) Em qual fase se encontra atualmente o procedimento de adesão? d) Quais informações, formulários, planos, diagnósticos, relatórios ou demais documentos já foram encaminhados à União no âmbito desse processo? e) Quais documentos ainda se encontram pendentes de envio ou complementação, se houver? f)

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E803-1BCF-ED43-C28A e informe o código E803-1BCF-ED43-C28A

Houve manifestação, diligência ou exigência adicional por parte do órgão federal competente? Em caso afirmativo, qual o teor e o prazo estabelecido para atendimento?

J U S T I F I C A T I V A

O objeto do Requerimento refere-se à adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, instituído pelo artigo 47 da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), mecanismo de articulação federativa voltado à implementação, coordenação e fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Nos termos do § 1º do artigo 47 da Lei nº 12.288/2010, a adesão ao SINAPIR viabiliza a cooperação técnica e financeira da União com os entes federativos, possibilitando o acesso a programas, capacitações, apoio institucional e recursos federais específicos. A eventual não adesão ou demora no processo de adesão pode, na prática, resultar em perda de oportunidades de financiamento e apoio técnico, além de colocar o Município em desvantagem em editais e programas federais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Câmara Municipal disponha de informações claras, atualizadas e documentadas acerca da situação do Município em relação ao SINAPIR, inclusive quanto à existência de processo de adesão em andamento, às providências já adotadas e aos documentos eventualmente encaminhados à União.

Dessa forma, o Requerimento revela-se tecnicamente necessário, juridicamente adequado e institucionalmente legítimo, permitindo à Câmara Municipal avaliar eventual omissão administrativa, acompanhar o andamento do processo de adesão ao SINAPIR e, se for o caso, formular recomendações ou propor medidas legislativas que assegurem a plena integração do Município às políticas públicas nacionais de promoção da igualdade racial.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E803-1BCF-ED43-C28A e informe o código E803-1BCF-ED43-C28A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E803-1BCF-ED43-C28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 14/01/2026 13:55:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E803-1BCF-ED43-C28A